



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N.085/2022 DO MÊS FEVEREIRO DE 2022.

NOMEIA CONSELHEIRA TUTELAR.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 72 Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a eleição para Conselheiro Tutelar realizada em 06 de outubro de 2019 na Escola Municipal Francisco Corá.

CONSIDERANDO, a desistência de vaga da Conselheira Maritania Geremia.

DECRETA: Fica nomeada a Senhora **Gezania Variani**, inscrita no CPF sob o n. **091.589.789-09**, para o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada no Departamento de Administração, Fazenda e Planejamento, recebendo à remuneração de Lei.

Art. 1º Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposição e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 01 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal